



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 384/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040690/11-10,

DECIDE indeferir a solicitação apresentada pelo Departamento de Odontotécnica, no que se relaciona a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Classe de Professor Assistente, área de conhecimento *Prótese Parcial Fixa*.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2011

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência